



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **ATA N.º 05 de 2020 do Colegiados de Letras**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, os membros do Colegiado do curso de Letras — o Coordenador de curso, Mateus da Rosa Pereira, e os docentes Abel da Silveira Viana, Débora Almeida de Oliveira, Dudlei Floriano de Oliveira, Ingrid Gonçalves Caseira, Isabel Selistre, Luciana Delgado, Luis Felipe Rhoden Freitas, Maria Augusta Martirena de Oliveira, Nanashara Fagundes Behle, Rafaela Fetzner Drey, a representante discente, Julia Ferri, e a Coordenadora de Ensino, Paola Purin, reuniram-se remotamente, com o uso de uma sala virtual na plataforma Google Meet. A pauta única foi a apreciação do regulamento do ensino remoto, mais especificamente com relação aos componentes que serão ofertados no curso de Letras. Mateus fez uma breve contextualização da Resolução 038/2020, que trata da regulamentação do ensino remoto, para pautar o debate a respeito dos cursos que podem ser ofertados. Dudlei compartilhou suas experiências recentes enquanto aluno de pós-graduação EAD, salientando a importância de diferenciar quais atividades serão contabilizadas para presença e quais contarão para rendimento e aproveitamento. Mateus consultou o colegiado a respeito da melhor disposição dos cursos no edital, se classificados por semestre ou em uma lista única. O grupo se manifestou favorável a uma organização de oferta por semestres, além de uma orientação aos alunos a respeito dos cursos que seriam mais interessantes para o seu progresso ao longo do curso. O segundo assunto sobre o qual Mateus consultou o colegiado foi a oferta de cursos que equivalem às disciplinas do semestre 2020/01, ou se devemos ofertar cursos de outros semestres, dada essa possibilidade. Dudlei observou que podemos cogitar reofertar disciplinas em formato de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs). Ficou acertado que no primeiro ciclo ofertaremos cursos preferencialmente do primeiro semestre de 2020, mas que em um possível segundo ciclo faremos algumas reofertas. O ponto seguinte que o colegiado apreciou referiu-se aos estágios curriculares obrigatórios da



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Licenciatura em Letras, visto que, de acordo com a resolução 038, eles não estão vedados. Mateus observou que, segundo sua avaliação, não conseguiríamos cumprir com as exigências da própria resolução, em seu Artigo 4., já que não conseguiríamos garantir a replicação do ambiente de atividade prática e/ou de trabalho, e também não propiciaríamos o desenvolvimento de habilidades e competências esperadas no perfil profissional do técnico. Dudlei manifestou-se favorável à realização dos estágios apenas para as alunas formandas, considerando que elas já tiveram contato com a prática do estágio anteriormente. Rafaela observou que as APNPs são uma novidade para o corpo docente e que, diante desse desafio, seria mais prudente deixar para implementar as disciplinas de estágio em um possível segundo ciclo de APNPs. Paola ratificou o que Rafaela observou, pontuando o aumento da dificuldade do acesso às escolas durante a epidemia, e concordou que seria mais razoável deixar os estágios para o segundo ciclo. Paola também pediu para o grupo se posicionar quanto à oferta do componente de Libras, tendo em vista que novas contratações estão tramitando com base em justificativas específicas. Paola ponderou que talvez seja mais acertado não ofertar componentes de Libras tendo em vista a incerteza da contratação de um docente dessa área. Mateus observou que a contratação do professor de Língua Portuguesa atenderia a uma demanda maior no ensino médio. A Diretora-Geral, Flávia, explicou que essas contratações estão encaminhadas, mas que a necessidade real precisa ser esclarecida, por isso essa discussão é fundamental. Isabel declarou que ainda não é o momento de oferecer os estágios, porque seria inclusive uma irresponsabilidade fazer a preparação dos estágios em duas semanas do começo do primeiro ciclo das APNPs. Ingrid concordou que não é o momento para ofertar os estágios e que devemos reavaliar essa questão no próximo ciclo. A professora pontuou que nem os docentes de Letras têm a prática de ensino remoto para desempenhar a função de supervisores. Abel expressou concordância com as observações da Isabel, de que não há tempo hábil para a preparação para o estágio em um formato totalmente novo. O professor apontou que, por outro lado, o estágio é o espaço de reflexão acerca da situação da educação e que a realização dos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

estágios em ensino remoto poderia render reflexões muito pertinentes. Mateus esclareceu que não foi definido um número mínimo de inscritos em um curso, e que os docentes devem recomeçar os cursos do zero com relação à ementa e à carga horária, de acordo com a Resolução. Dando prosseguimento aos assuntos, Mateus sugeriu que, diante do afastamento da professora Luciane, duas de suas disciplinas sejam redistribuídas entre os colegas. Seminário de Ensino de Literatura ficaria a cargo de Dudlei e Literatura Brasileira III ficaria com o prof. Abel. Nenhum colega foi contrário ao encaminhamento. Os cursos que serão ofertados na modalidade de APNPs, bem como as respectivas justificativas, estão no Anexo **Quadro de disciplinas que serão e que não serão ofertadas no curso de Letras do IFRS Osório em ensino remoto**, e refletem os resultados das discussões do Colegiado. Para o público-alvo do primeiro semestre, a professora Rafaela se dispôs a elaborar um curso em forma de projeto de ensino, para que os alunos mantenham o contato com a Língua Inglesa. Sem mais assuntos a tratar, o Coordenador do Colegiado de Letras agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes.